

PORTARIA Nº 050/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

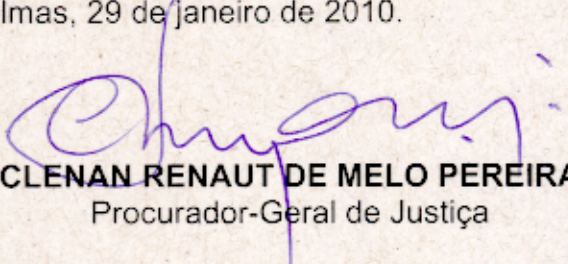
RESOLVE

I – **REVOGAR** a partir de 1º de fevereiro de 2010, a Portaria nº 693, de 07 de outubro de 2009, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR**, para responder perante a Promotoria de Justiça de Xambioá.

II – **DESIGNAR** o Promotor de Justiça Substituto **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR**, para responder pela Promotoria de Justiça de Itacajá, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2010.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3.068  
PALMAS-TO, 02/02/10  
Servidor: Benilda  
Deptº Dir. Exp.

ANOTADO NO ARQUIMEDES  
Palmas 02/02/2010  
Servidor: Benilda Lima  
Deptº Dir. Exp.